



MONITORAMENTO AUDITORIA Nº01/2025

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elaboração do cardápio e oferta da alimentação escolar

Controladoria Interna Municipal de Ivaí

Ivaí- Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

MONITORAMENTO AUDITORIA Nº 01/2025

Ato originário: Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹.

Objeto da Fiscalização: Aferir a elaboração do cardápio e oferta da alimentação escolar, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

Modalidade: Conformidade.

Período de realização da auditoria: Julho a Outubro de 2025.

Nível de asseguarção: Asseguarção razoável quanto ao escopo abrangido pelos procedimentos de auditoria planejados.

Área auditada: Educação — Serviço de alimentação escolar.

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Educação.

Equipe de Planejamento e Execução da auditoria:

STEFANI BRECK – Coordenadora do Controle Interno do Município de Ivaí – Bacharel em Contabilidade e Acadêmica de Administração Pública.

¹ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/contas-municipais-de-governo/346524/area/251>.



(042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

1 INTRODUÇÃO

Este presente relatório apresenta o status de monitoramento da implementação das recomendações formais emitidas na Matriz de Achados da Auditoria nº 01/2025, que avaliou a conformidade na elaboração e oferta da alimentação escolar

O monitoramento, assume um prazo de 120 dias para a implementação integral das ações. O objetivo é fornecer uma avaliação do progresso apresentado na sequência em formato de tabela na correção das não conformidades identificadas na Auditoria nº 01/2025, focando na mitigação dos riscos associados à gestão da alimentação escolar.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí -PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2 STATUS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

ACHADO	RECOMENDAÇÃO	PRAZO	EVIDENCIAS	STATUS				OBSERVAÇÃO
				NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2025	FEV/2025	
Achado 1	Adequação do padrão de apresentação dos cardápios da alimentação escolar. De modo que estes contenham a identificação completa do Nutricionista Responsável Técnico (RT), incluindo, no mínimo, o nome completo, o número de Registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) do profissional.	26/11/2025	Ev. Novo Cardápio (Nov/2025)	Atendido				Inclusão de identificação completa do Nutricionista Responsável Técnico (RT), número de Registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) e assinatura.
Achado 2	Revisão e elaboração dos cardápios onde a composição nutricional seja apresentada, no máximo, por média semanal, visando maior precisão.	26/11/2025	Ev. Novo Cardápio (Nov/2025)	Atendido				Apresentação da composição nutricional por média semanal.
Achado 3	Inclusão imediata e a elaboração do cardápio que abranja a faixa etária de 04 a 05 anos.	26/11/2025	Ev. Novo Cardápio (Nov/2025)	Atendido				Inclusão 04 a 10 anos. Não necessariamente deve haver 2 cardápios diferentes desde que o planejamento nutricional leve em conta as diferenças de faixa etária (quantidade, textura, necessidade calórica/nutricional)
Achado 4	Adequação dos cardápios da alimentação escolar com o intuito de definir e formalizar expressamente as alternativas alimentares aplicáveis às respectivas condições nutricionais específicas, garantindo a integralidade e a segurança do aporte alimentar.	26/11/2025	Ev. Novo Cardápio (Nov/2025)	Atendido				Os cardápios preveem a exclusão e opção de substituição.
Achado 5	Organização e inclusão mensal dos cardápios	26/11/2025	Link: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - Portal da Transparência	Atendido				Acompanhamento da inclusão mensal dos cardápios no portal da transparência.
Achado 6	Estabelecimento de um cronograma fidedigno e exequível com a periodicidade mínima bimestral para a realização de visitas técnicas.	31/01/2026		Em andamento				



(042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Achado 7	<p>Adequação e o aprimoramento do padrão de relatório de visita, que no mínimo, contemplem os seguintes elementos para garantir a integralidade das informações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificação Completa da Unidade: Nome e endereço da escola.• Informações do Diretor escolar: Nome do(a) Diretor(a) da escola,• Identificação: data e horário da visita.• Responsabilidade Técnica: Nome e CRN da Nutricionista responsável pela visita.• Foco da Inspeção: Objetivos específicos da visita e observações realizadas.• Plano de Ação: Medidas corretivas sugeridas.• Atestado de Presença: Assinatura da nutricionista e do(a) Diretor(a).	26/11/2025	Ev. Novo relatório	Atendido				Relatório adequado contemplando os requisitos de identificação, responsabilidade, objetivos, orientações, checklist e assinaturas.
Achado 7	Utilização no relatório aprimorado nas visitas técnicas.	Próxima visita técnica, até 28/02/2026		Em andamento				



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí -PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3 INDICADOR DE ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÕES	PERCENTUAL
Atendidas	75%
Em andamento	25%
Atendidas parcialmente	0%
Não atendidas	0%

Stefani Breck

STEFANI BRECK

Coordenadora do Controle Interno

Ivaí, 14 de novembro de 2025



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n°632
84460-000 | Centro – Ivaí -PR